2025/2026

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

CRCGO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Conselho Diretor

Sucena Hummel
Presidente do CRCGO

Henrique Ricardo Batista
Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Ranniel Martins Silva
Vice-Presidente de Controle Interno

Otávio Martins de Oliveira Junior
Vice-Presidente de Registro

Francisco de Assis de Lima
Vice-Presidente de Ética, Disciplina e Fiscalização

Marcelo Cordeiro Silva
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Valdir Mendonça Alves
Vice-Presidente Técnico

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Vice-Presidente de Assuntos Políticos e Institucionais

Rafael Medrado Linhares
Superintendente

Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

Henrique Ricardo Batista – **Coordenador**
Rafael Medrado Linhares - **Subcoordenador**
Louis de Oliveira e Silva – **Membro**
Lucas Jisley Machado – **Membro**
Mauricéia de Sousa Vilela - **Membro**

Departamento de Informática

Mauricéia de Sousa Vilela
Coordenadora de T.I.

Eliel Alexander Lima Barcelos
Estagiário de T.I

Diagramação

Thaillyne Rodrigues
Assessoria de Comunicação CRCGO

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2025/2026

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) CRCGO 2025-2026 é um documento estratégico que orienta a gestão dos recursos de TI do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás. Seu objetivo principal é otimizar o uso da tecnologia para garantir mais transparência, segurança e agilidade nos processos, promovendo um ambiente colaborativo e eficiente para a classe contábil.

Desenvolvido para atender às necessidades de informação e serviços de TI do CRCGO, o PDTI está alinhado aos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs. Ele abrange princípios, diretrizes, planos de ação e metas específicas, incluindo a gestão de pessoas, orçamentária e de riscos, com foco na modernização e simplificação dos serviços digitais oferecidos aos usuários da instituição.

Este plano, com vigência de janeiro de 2025 a dezembro de 2026, será constantemente atualizado para garantir que as ações de TI estejam sempre alinhadas às demandas reais e emergentes do CRCGO, agregando valor ao negócio e melhorando os processos administrativos e finalísticos da instituição.

PALAVRA DA PRESIDENTE

A constante evolução tecnológica tem impactado diretamente a contabilidade, transformando não apenas as ferramentas que utilizamos, mas também a maneira como interagimos com o nosso trabalho diário. Essa transformação não deve ser vista como um desafio, mas como uma oportunidade para impulsionar a nossa profissão para um novo patamar, mais eficiente e alinhado às necessidades do mundo digital.

Neste cenário de mudanças rápidas e intensas, o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) tem se dedicado a acompanhar e implementar soluções que atendam de forma eficaz às demandas da profissão. Todos os anos, com foco nas necessidades da nossa classe, elaboramos e atualizamos o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que se tornou um marco na gestão dos recursos tecnológicos da instituição.

O PDTI é um instrumento estratégico essencial para planejar, organizar e governar as ações de TI no Conselho. Ele nos permite realizar um uso mais inteligente dos recursos disponíveis, garantindo maior eficiência e transparência na gestão dessas ferramentas. Através dessa iniciativa, buscamos otimizar a alocação dos recursos tecnológicos, garantindo um ambiente mais seguro, ágil e colaborativo para todos os profissionais da contabilidade.

Como presidente do CRCGO, tenho a convicção de que, para atender às demandas da nossa profissão e da sociedade, é imprescindível que estejamos sempre à frente das inovações. Por isso, o PDTI 2025-2026 está estruturado para manter o Conselho em sintonia com o avanço da tecnologia, permitindo-nos adotar soluções cada vez mais práticas e eficientes, sem abrir mão dos nossos princípios de ética, transparência e compromisso com a classe contábil.

O nosso compromisso com a educação contínua, a fiscalização e o registro, pilares do Sistema CFC/CRCs, se mantém firme. No entanto, a inovação tecnológica também se torna uma prioridade, para garantir que o CRCGO continue promovendo a melhoria do ambiente de negócios e apoiando os profissionais da contabilidade de Goiás na jornada rumo ao futuro.

Sucena Hummel

Sucena Hummel
Presidente do CRCGO

Sumário

Apresentação ---------- 04
Palavra da presidente ---------- 05
Histórico de Alterações ---------- 07
Siglas e Abreviaturas ---------- 08
Introdução ---------- 09
Escopo ---------- 10
Período de Validade e Monitoramento ---------- 10
Metodologia Aplicada ---------- 11
Referencial Estratégico ---------- 11
Planejamento Estratégico do CFC ---------- 12
Missão do Sistema CFC/CRCs ---------- 12
Visão do Sistema CFC/CRCs ---------- 13
Valores do Sistema CFC/CRCs ---------- 13
Mapa Estratégico ---------- 14
Política de Gestão Integrada do CFC ---------- 16
Diretrizes e Estratégias de TI ---------- 17
Organização da TI ---------- 19
Arquitetura tecnológica atual ---------- 20
Análise SWOT ---------- 21
Planejamento das Metas e Ações de TI ---------- 23
Inventário de Necessidades ---------- 23
Matriz de Priorização ---------- 24
Serviços de TI ---------- 26
Aquisições de Equipamentos/Software ---------- 27
Plano Orçamentário do PDTI ---------- 27
Fatores Críticos de Sucesso ---------- 29
Processo de revisão do PDTI ---------- 30
Documentos de Referência ---------- 31

Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
18/08/2017	1.0	Primeira versão do Guia de Elaboração de PDTI do CRCGO	Presidência CRCGO
24/01/2018	1.1	Altera Portaria Comitê de TI	Presidência CRCGO
21/10/2019	1.1	Atualização de documento	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
20/03/2020	1.2	Portaria nº 019/20 - Comitê de CTI	Presidência CRCGO
30/11/2020	1.2	Atualização de PDTI	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
08/09/2021	1.3	Atualização do PDTI para o exercício de 2022	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
16/03/2022	1.4	Institui Portaria nº 032/2022 - Comitê de Tecnologia da informação (CTI)	Presidência CRCGO)
12/12/2022	1.4	Atualização do PDTI para o exercício de 2022/2023	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
18/08/2023	1.5	Atualização do PDTI para o exercício de 2022/2023	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
14/12/2023	1.6	Atualização do PDTI para o exercício de 2024-2025	Plenário CRCGO
14/05/2024	1.7	Atualização do PDTI para o exercício de 2024-2025	Plenário CRCGO
25/09/2024	1.8	Atualização do PDTI para o exercício de 2025-2026	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
04/11/2024	1.9	Atualização do PDTI para o exercício de 2025-2026	Plenário CRCGO

Siglas e abreviaturas

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CTI – Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

CRCGO – Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

GUT – sigla que corresponde às iniciais dos termos Gravidade, Urgência e Frequência

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SPW – Sistema Spiderware

SWOT – Referência aos termos em inglês que correspondem às palavras Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da informação e comunicação

Introdução

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) apresenta, neste documento, o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que serve como um instrumento de diagnóstico, planejamento e governança corporativa de TI. O objetivo do PDTI é atender às necessidades de informação, tecnologia e serviços de TI do CRCGO, alinhando-as aos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs, com a finalidade de agregar valor ao negócio e melhorar os processos internos da instituição. Esta ferramenta de gestão orienta a execução das ações e projetos de TI, definindo estratégias e planos de ação, sempre observando, quando aplicável, os princípios e normas do Governo Digital, conforme estabelecido pela Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

O PDTI para o biênio 2025-2026 é composto por princípios e diretrizes, um referencial estratégico de TI, inventários de necessidades, planos de pessoal, infraestrutura, orçamento e sistemas, todos com ações e metas definidas. Este documento abrange as necessidades tanto das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo, com foco na modernização, fortalecimento e simplificação dos processos por meio de serviços digitais voltados aos usuários.

A vigência do PDTI será de janeiro de 2025 até dezembro de 2026, com revisões periódicas para garantir o alinhamento das ações de TI às necessidades reais do Sistema CFC/CRCs. As atualizações serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e, posteriormente, submetidas à aprovação do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Escopo

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, devendo, portanto, o planejamento ser pautado em ações para atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do CRCGO. As diretrizes para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade do Superintendente e da Coordenadoria de Gestão de TI, sendo que as demais Coordenadorias do CRCGO devem contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

Período de Validade e Monitoramento

A validade deste PDTI abrange o período de 2025-2026 e contempla as ações e metas até o final de 2026, podendo ser atualizado ao longo do período, se necessário.

As ações, metas e resultados serão monitorados pela Coordenadoria de TI, e o processo de elaboração do PDTI para o próximo biênio está previsto para começar em **fevereiro de 2025**, sendo conduzido pelo Comitê de TI do CRCGO.

Metodologia aplicada

A metodologia adotada tem como referência o “Guia de PDTI do SISP 2.0”, divulgado em 2015 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando as particularidades do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás. Toda a documentação de referência pode ser acessada no link: http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento.

O objetivo foi estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional, levando em conta sua estrutura organizacional e dimensão.

Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

Preparação;
Diagnóstico (Situação Atual);
Planejamento (Situação Desejada);
Publicação.

Referencial Estratégico

Após o levantamento das necessidades de informações, serviços, infraestrutura e contratações, foi estabelecido o plano estratégico para o cumprimento das atividades que apoiam o alcance dos objetivos finalísticos do CRCGO, dentre os quais destacamos o acesso à informação, a prestação de serviços públicos e a participação social.

Por estar subordinado ao Conselho Federal de Contabilidade, o referencial estratégico do CRCGO deve, respeitando suas particularidades, alinhar-se aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

Planejamento Estratégico do CFC

Trata-se de um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento disponível sobre o futuro e na relação entre a organização e seu ambiente interno e externo. Para isso, é essencial organizar de forma sistemática as atividades necessárias para a execução dessas decisões, considerando os objetivos organizacionais e avaliando os resultados alcançados em comparação com as expectativas criadas, por meio de um processo de retroalimentação organizado.

Missão do Sistema CFC/CRCs

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, promover a ética e a qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência para proteger o interesse público.

Visão do Sistema CFC/CRCs

Ser reconhecido como uma entidade profissional atuante no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil em benefício do interesse público.

Valores do Sistema CFC/CRCs

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade; e
- Transparência.

Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs possibilitou a renovação dos Objetivos Estratégicos do Sistema e a criação de um Sistema de Gestão da Qualidade no CFC, com o intuito de promover a integração dos projetos do Plano de Trabalho. Sua Visão de Futuro foi definida com metas a serem alcançadas até o ano de 2027. No início de 2018, as entidades envolvidas atualizaram o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, seguindo as melhores práticas de administração.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs

MISSÃO

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público

VISÃO

Ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público

Resultados Institucionais

1. Fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais

Política / Legal

Público e Sociedade

2. Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil

3. Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade

Responsabilidade Social

4. Firmar parcerias estratégicas

Alinhamento e Integração

5. Atuar como fator de proteção da sociedade

6. Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs

Iniciativa Institucional

Resultado Econômico

7. Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

Financeira

Tecnologia e Processos

8. Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos

Governança

9. Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade

10. Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil

Eficiência Operacional

11. Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs

12. Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs

Tecnologia e Inovação

Pessoas e Organização

Pessoas

13. Atrair e reter talentos

Gestão de Pessoas

14. Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs

Gestão do Conhecimento

Organização

15. Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs

Infraestrutura

Em 2021, foi aprovado o Sistema de Gestão Integrado do CFC, desenvolvido em conformidade com os requisitos das normas internacionais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 37001:2017 e ISO 45001:2018. Este modelo integrado de gestão tem foco em Qualidade, Meio Ambiente, Saúde, Segurança Ocupacional e Antissuborno.

A Política de Gestão Integrada do CFC está fundamentada em quatro pilares, a saber:

QUALIDADE – Estabelecer padrões de normatização, orientação e controle das ações relacionadas ao Registro e à Fiscalização do exercício da profissão contábil, bem como à regulamentação da Educação Continuada, com foco na melhoria contínua e na eficácia do Sistema CFC/CRCs, assegurando o comprometimento com os requisitos aplicáveis.

MEIO AMBIENTE – Estabelecer processos de trabalho que aumentem o desempenho ambiental, alcançando resultados significativos para a organização e para a sociedade, com foco na melhoria contínua e na proteção ao meio ambiente de forma sustentável, atendendo aos requisitos legais e regulamentares ambientais.

ANTISSUBORNO – Nos processos e nas atividades do CFC, subornos ou práticas similares não são tolerados, sendo expressamente proibidos. O CFC compromete-se a cumprir rigorosamente as leis e regulamentações, observando qualquer normativo antissuborno aplicável em processos e atos contratuais. Levantamentos de preocupações, com base em boa-fé ou convicção razoável de confiança, são incentivados a ser denunciados, com a garantia de isenção de qualquer represália. O CFC foca na melhoria contínua dos processos e mecanismos antissuborno, com ênfase na função de compliance, que é independente e tem autoridade para tratar as denúncias recebidas. O não cumprimento das diretrizes antissuborno resultará em sanções administrativas, além de possíveis sanções civis e penais.

SAÚDE E SEGURANÇA – Estabelecer processos de trabalho seguros para os envolvidos, minimizando os riscos ocupacionais e alcançando resultados significativos, mantendo o ambiente seguro e agradável. A melhoria contínua da segurança é essencial para a proteção dos colaboradores, visitantes e parceiros, priorizando o aperfeiçoamento dos processos de segurança.

Política de Gestão Integrada do CFC

Alinhados à Política de Gestão Integrada, foram definidos nove Objetivos de Gestão Integrada, que são os pilares fundamentais para alcançar a eficácia desta política. São eles:

Objetivos de Gestão Integrada do CFC

- Promover a capacitação e valorização dos colaboradores, estimulando o crescimento pessoal e profissional, com o objetivo de habilitá-los ao desenvolvimento de suas atividades.

- Minimizar os impactos ambientais dos processos de trabalho.

- Estabelecer regras e mecanismos de detecção e denúncia de sistemas ilegais ou com indícios de suborno ou corrupção, com estrita observância legal e regulamentar.

- Minimizar os perigos ocupacionais que possam gerar riscos e intercorrências que prejudiquem a integridade física dos colaboradores, parceiros e visitantes.

- Assegurar a melhoria contínua e a otimização dos processos internos, promovendo a excelência nos serviços e a satisfação dos clientes internos e externos, por meio da gestão integrada, tornando os processos mais adequados em seus aspectos ambientais e de segurança.

- Aprimorar os canais de comunicação, incentivando a gestão e disseminação da informação e do conhecimento, visando atender às necessidades da instituição, do profissional da contabilidade e da sociedade.

- Manter e motivar canais de denúncia de atividades suspeitas de suborno e corrupção, além de incentivar a participação das partes interessadas e da sociedade nos mecanismos antissuborno.

- Apoiar, assessorar e acompanhar os Conselhos Regionais no cumprimento de suas atividades institucionais, seja no âmbito da qualidade dos serviços, no aspecto ambiental, na segurança dos processos ou na observância das leis e regulamentos de compliance.

- Promover, com eficiência, ações direcionadas ao Registro, à Fiscalização, à normatização e ao desenvolvimento da profissão contábil. Este PDTI tem como princípio contribuir para o alcance dos objetivos e diretrizes acima mencionados e está fundamentado no compromisso de consolidar a Tecnologia da Informação (TI). Para que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs atinja seu objetivo em 2027, a TI precisa melhorar sua organização e atividades, a fim de apoiar e sustentar as estratégias de negócios do CFC. O alinhamento das Estratégias de TI e do Negócio será realizado por meio da consolidação conjunta do planejamento e dos Objetivos Estratégicos da entidade.

Diretrizes e Estratégias de TI

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI representam o caminho e as estratégias representam a forma que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Regional de Contabilidade, como um componente da gestão estratégica da instituição.

Princípios

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e transparência das informações ao Profissional Contábil e à sociedade;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI;
- Contratação de bens e serviços de TIC deverá ser precedida de planejamento, conforme o previsto no PDTI;
- Planejamento dos investimentos em hardware e software, seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais;
- Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI.

Diretrizes

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da segurança da informação;
- Alinhamento com os objetivos institucionais;
- Estimular o funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação.

Organização da TI

O CRCGO conta com um Departamento de TI, composto por uma coordenadora e um estagiário, responsáveis pela gestão, operação e manutenção de todos os recursos de TI. No entanto, devido à equipe reduzida, não é possível atender de maneira imediata a todas as demandas. Para suprir essa deficiência de pessoal, é necessário um investimento para ampliar a equipe. O Departamento de Tecnologia da Informação está subordinado à superintendência, conforme o organograma institucional.

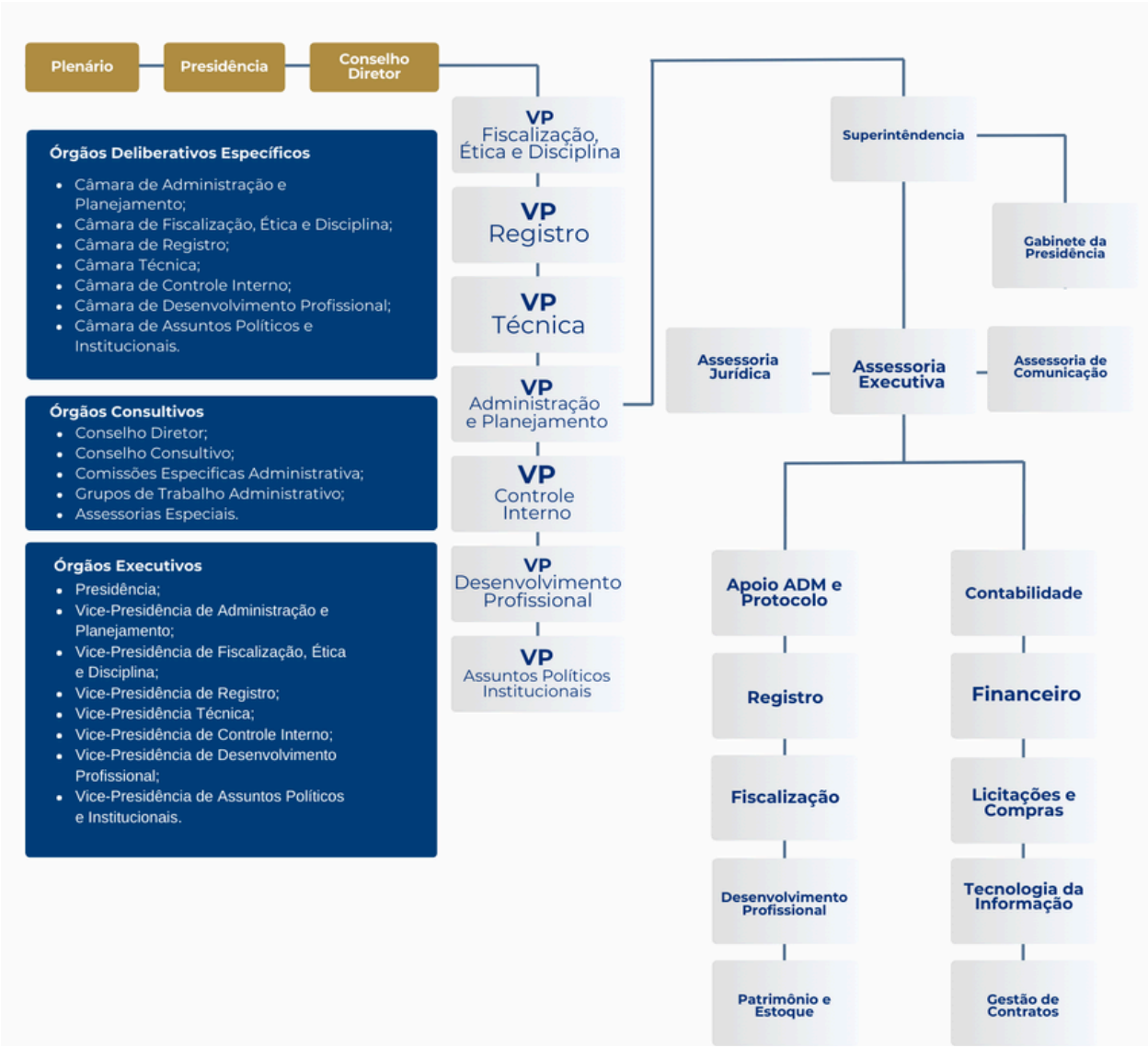

Arquitetura tecnológica atual

A seguir, descrevemos os recursos tecnológicos atualmente utilizados na infraestrutura de TI do CRCGO.

SERVIDOR		
TIPO	**MARCA/MODELO**	**QUANTIDADE**
Servidor rack	DELL	02
ATIVOS DE REDE		
TIPO	**MARCA/MODELO**	**QUANTIDADE**
FIREWALL	DELL	01
Switch rede – 48 portas	HP	02
Access Point Wi-fi	SonicWall	06
PARQUE DE INFORMÁTICA		
TIPO	**MARCA/MODELO**	**QUANTIDADE**
Microcomputador	DELL/HP	46
Notebook	DELL/HP/ASUS	18
Notebook	Lenovo	03
Projetor	EPSON	09
Impressoras	HP	10
Monitor	HP/DELL	43
ATIVOS DE TERCEIROS		
TIPO	**MARCA/MODELO**	**QUANTIDADE**
Impressora Multifuncional	BROTHER (Comodato)	06

Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão amplamente utilizada para avaliar a posição estratégica de uma organização. O termo SWOT vem das iniciais das palavras em inglês: Strengths (**Forças**), Weaknesses (**Fraquezas**), Opportunities (**Oportunidades**) e Threats (**Ameaças**).

No contexto do planejamento de TI, a análise SWOT tem como objetivo avaliar os pontos fortes, fracos, as oportunidades e as ameaças dentro da infraestrutura e gestão de TI da organização. A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à TI (**oportunidades e ameaças**) e o ambiente interno da TI (**pontos fortes e pontos fracos**).

Os **pontos fortes** referem-se às características positivas internas da TI, como habilidades, capacidades e competências, que ajudam a alcançar os objetivos da organização. Já os **pontos fracos** são as deficiências internas que precisam ser superadas para melhorar o desempenho da TI.

As **oportunidades** são fatores externos que, embora não controláveis pela TI, têm o potencial de ajudar a organização a crescer e a atingir suas metas. Por fim, as ameaças são aspectos externos que, também fora do controle da TI, podem prejudicar o alcance das metas e comprometer o crescimento da organização.

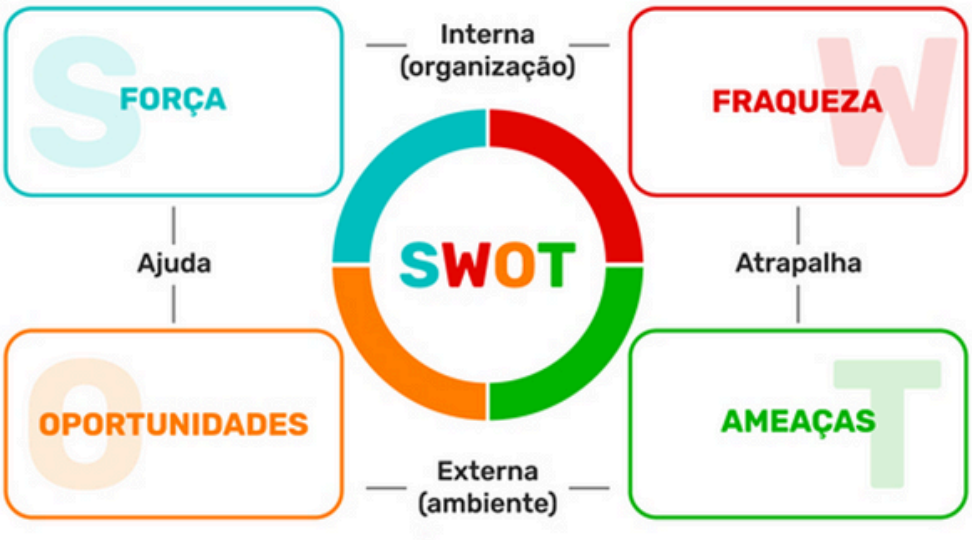

Forças

- **Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico**, garantindo a execução eficiente dos recursos e o atingimento dos objetivos estabelecidos.

- **Usuários de serviços segmentados em grupos**, permitindo um atendimento mais personalizado e eficiente, de acordo com as necessidades específicas de cada segmento.

- **Dedicação e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CRC**, refletindo o engajamento da equipe em alcançar os resultados e apoiar a missão institucional.

Fraquezas

- **Quantidade insuficiente de profissionais de TI,** limitando a capacidade de atender às demandas.

- **Falta de infraestrutura de TI,** prejudicando a eficiência operacional.

- **Sistemas não integrados,** dificultando o fluxo de informações.

- **Falta de políticas de segurança definidas e aplicadas,** expondo a organização a riscos.

- **Mudanças realizadas sem planejamento,** impactando a execução de projetos.

- **Número limitado de funcionários de TI,** dificultando a manutenção e implementação de melhorias.

- **Cortes orçamentários,** limitando investimentos em tecnologia e recursos.

Planejamento das Metas e Ações de TI

O Planejamento das Ações de TI inclui as ações previstas para o período de 2025-2026, com metas de desempenho a serem avaliadas nas revisões periódicas.

Essas ações estão alinhadas aos objetivos estratégicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação dos servidores, visando atender ao Planejamento Estratégico e otimizar a realização das atividades planejadas.

Inventário de Necessidades

As necessidades de TI referem-se às aplicações necessárias para garantir a continuidade e o alinhamento estratégico do negócio, conforme descrito em "Implantando a Governança de TI: da estratégia à gestão de processos e serviços" (4ª edição, FERNANDES, Aguinaldo Aragão e ABREU, Vladimir Ferraz de, 2014). Elas determinam os sistemas e APIs que precisam ser mantidos, melhorados, substituídos, evoluídos ou implantados.

O inventário das necessidades identifica e prioriza as demandas essenciais para alcançar os objetivos estratégicos do CRCGO. As necessidades não priorizadas permanecem no inventário para revisão nas próximas atualizações do PDTI.

Para a definição das necessidades e prioridades, foram consideradas:

- Avaliação da estrutura organizacional do Departamento de Informática do CRCGO.

- Gestão de serviços de TI, infraestrutura de rede, governança de TI e pessoal de TI.

- Gestão da segurança da informação.

- Reuniões com o Comitê de TI.

- Reuniões internas com as unidades organizacionais.

- Análise SWOT (forças, fraquezas, ameaças e oportunidades) da TI.

Matriz de Priorização

Cada demanda analisada receberá uma pontuação de 1 a 5 em três características: gravidade, urgência e tendência. A prioridade de cada demanda será definida pela multiplicação das pontuações atribuídas a cada critério. Quanto maior for o valor resultante da multiplicação, maior será a prioridade da demanda.

A seguir, serão apresentadas as premissas de acordo com a matriz GUT. A coluna "Prioridade" corresponderá ao produto das pontuações atribuídas às colunas "G" (Gravidade), "U" (Urgência) e "T" (Tendência).

- **Gravidade (G):** Refere-se ao impacto que o problema pode gerar nos envolvidos, como colaboradores, processos, tarefas e resultados da organização. A análise leva em consideração os efeitos que o problema, caso não resolvido, pode causar a médio e longo prazo.

- **Urgência (U):** Diz respeito ao tempo disponível para resolver o problema. Quanto menor o tempo para resolvê-lo, mais urgente será a demanda. A questão chave aqui é: **"Isso pode esperar?"**

- **Tendência (T):** Trata da probabilidade de o problema se agravar com o tempo. A análise considera a evolução do problema, respondendo à pergunta: **"Se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente?"**

Importância = G x U x T		
G	Gravidade	É o fator impacto financeiro ou qualquer outro dependendo dos objetivos da instituição
U	Urgência	É o fator tempo
T	Tendência	É o fator tendência (padrão de desenvolvimento)

G Gravidade	U Urgência	T Tendência
5 Extremamente grave.	5 Precisa de ação imediata.	5 Irá piorar rapidamente se nada for feito.
4 Muito grave.	4 É urgente.	4 Irá piorar em pouco tempo se nada for feito.
3 Grave.	3 O mais rápido possível.	3 Irá piorar.
2 Pouco grave.	2 Pouco urgente, o prazo ainda é longo.	2 Irá piorar a longo prazo.
1 Sem gravidade.	1 Fica tranquilo, pode esperar!	1 A situação não tem tendência de piorar.

Serviços de TI

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Priorização - GUT
Manter serviços de e-mail Marketing	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/25	15
Manter serviços de hospedagem de site/e-mail corporativo/SSL/SMTP	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/25	15
Manter serviços de links de internet	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/25	15
Manter banco de horas p/configuração/manutenção do Firewall	Necessidades do Dep. TI	Fevereiro/25	15
Manter serviços de manutenção no site	Necessidades do CRCGO	Fevereiro/25	15
Manter serviços p/solução de backup	Necessidades do Dep. TI	Março/25	15
Manter materiais de informática	Necessidades do CRCGO	Março/25	15
Manter serviços de Locação de Impressoras	Necessidades do CRCGO	Junho/25	15
Manter serviços de Chatbot	Necessidades do CRCGO	Setembro/25	15
Renovação do domínio CRCGO	Necessidades do CRCGO	Junho/25	15
Manter serviços de infraestrutura no Data Center	Necessidades do Dep. TI	Novembro/25	15

Aquisições de Equipamentos/Software

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Priorização - GUT
Aquisição de desktops	Necessidades dos Departamentos	Junho/25	6
Aquisição de notebooks	Necessidades dos Departamentos	Junho/25	6
Aquisição de software	Necessidades dos Departamentos	Junho/25	6

Plano Orçamentário do PDTI

O Plano orçamentário do PDTI para atendimento das necessidades levantadas, pode ser visto na tabela a seguir.

Tipo	Número (conta contábil)	Descrição	Valor
Aquisição de equipamentos de informática (Computadores/notebooks)	6.3.2.1.03.01.006	Equipamento de Proc. de Dados	120.975,00
Software			3.000,00
Locação de impressoras Multifuncional	6.3.1.3.02.01.026	Loc. de Bens Móveis, Maquinas e Equip.	19.500,00
Manter banco de horas p/config./manutenção firewall *	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	9.000,00
Manter serviços de Chatbot	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	6.740,00
Manter serviços no site	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	9.000,00
Renovação domínio CRCGO		Serviços de Tecnologia da Informação	1.000,00
Manter Serviços p/solução de backup	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	6.000,00
Materiais de Informática			5.000,00
Manter Manutenção de Equipamentos *	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Cons. Bens Móveis	5.000,00
Manter serviços de links de internet *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	18.000,00
Manter serv. de hospedagem de site/e-mail corporativo/SSL *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	9.000,00
Manter serviços de infraestrutura no Data Center *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	9.500,00
Manter serviços de e-mail Marketing *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	6.000,00
TOTAL ORCAMENTÁRIO	**227.715,00**		

(*) Valores de serviços anuais

Fatores críticos de sucesso

Os fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. A ausência de um ou mais desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, resultará em impacto na estratégia e, consequentemente, no negócio do CRCGO.

Os fatores descritos abaixo devem ser observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTI alcance seus objetivos:

- Aprovação do PDTI;
- Divulgação;
- Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos colaboradores;
- Conscientização das áreas demandantes sobre a importância do PDTI;
- Garantia dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Força de trabalho de TI adequada;
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nas estratégias;
- Participação ativa do Comitê de TI no monitoramento do PDTI.
- Participação ativa do Comitê de TI no monitoramento do PDTI;

Consideramos que os principais fatores críticos para o sucesso deste PDTI são:

- Tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, da Superintendência, dos gestores e dos funcionários;

- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI.

Processo de revisão do PDTI

O PDTI não é um documento estático e pode ser revisado e atualizado sempre que forem diagnosticadas situações, no âmbito interno ou externo, que demonstrem a necessidade de ajustes.

A periodicidade para a revisão deste documento é semestral, a fim de permitir a atualização das diretrizes, do planejamento estratégico e, principalmente, da proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Durante o período de sua validade, o PDTI poderá ser revisado e atualizado a qualquer momento, de modo a atender novas necessidades e demandas que precisem ser priorizadas, sem comprometer o planejamento estratégico do CFC.

O PDTI é aprovado pelo Comitê de TI e homologado pelo Plenário do CRCGO.

Documentos de Referência

Acórdão n.º 2.690/2016 – TCU – Plenário

Como montar a Matriz GUT - (http://www.sobreadministracao.com/matriz-gut-guia-completo/)

Guia de PDTIC do SISP – versão 2.0

Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs - 5ª Edição

Manual de Análise de Ambiente e Elaboração de PDTI Com ênfase na prática – Diana Leite Nunes dos Santos

PDTI CFC – 2024/2025

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2025/2026

CRCGO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS